

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 008 DE 02/04/2024

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADOR(A)

PROJETO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO GESTORA DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio das áreas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde e com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e **comunica a RETIFICAÇÃO do Edital, referente a seção 4. DO CADASTRO RESERVA, para alteração da subcláusula 4.2 e inclusão da subcláusula 4.3, bem como a alteração da seção 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (FINAL), subcláusula 13.3, nos termos especificados abaixo:**

Onde se lê:

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) cuja SES de referência não tiver realizado a adesão após os 3 (três) primeiros meses, irão compor o cadastro de reserva.

4.2 Os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista e não foram listados(as) no resultado da seleção, ~~entrarão~~ do cadastro de reserva.

Leia-se:

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) cuja SES de referência não tiver realizado a adesão após os 3 (três) primeiros meses, irão compor o cadastro de reserva.

4.2 Os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista e não foram listados(as) no resultado da seleção, **poderão entrar no cadastro reserva, desde que tenham sido aprovados na 2ª etapa do processo seletivo, considerando o seu desempenho na entrevista realizada pela Comissão Julgadora e atendimento aos critérios estabelecidos no item 10.1.3 do Edital.**

4.3 Na impossibilidade de composição do cadastro reserva, em razão da adesão de todas as Secretarias Estaduais de Saúde ao Projeto após o período inicial de 3 (três) meses, conforme dispõe a subcláusula 4.1 do presente Edital e ainda, em razão da ausência de candidatos aprovados na 2ª etapa do processo seletivo, o HAOC poderá estabelecer outro processo seletivo, que também ocorrerá por meio de Edital, para ocupação das vagas disponíveis, em caso de vacância.

Onde se lê:

~~13.3 Serão considerados(as) selecionados(as) para o cargo de Facilitador(a) os(as) candidatos(as) que preencherem os critérios constantes neste edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevistas além das vagas apresentadas neste edital, irão compor o cadastro reserva, que será acionado em caso de desistência ou desligamento de algum(a) facilitador(a), no decorrer do processo.~~

Leia-se:

13.3 Serão considerados(as) selecionados(as) para o cargo de Facilitador(a) os(as) candidatos(as) que preencherem os critérios constantes neste edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevistas, que foram aprovados na 2ª etapa do processo seletivo pela Comissão Julgadora, mas que não atingiram as maiores pontuações para ocupação das vagas disponíveis, poderão compor o cadastro reserva, para eventual convocação futura em caso de vacância de vagas.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2025.



Wilma Madeira da Silva

Gerente de projetos da Sustentabilidade e
Responsabilidade Social
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



Elaine Emi Ito

Diretora Acadêmica da Faculdade de
Educação e Ciências da Saúde do
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.